



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA 017/2025

Estabelece a suspensão do expediente no ponto facultativo no âmbito do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores Públicos De Nobres – PREVI-NOBRES.

A Diretora Executiva do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – PREVI-NOBRES** de Nobres, Estado de Mato Grosso, Senhora **EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no âmbito do *Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres – PREVI-NOBRES*, em virtude do Feriado do dia 1º de Maio (Festividades do aniversário do nosso município) no dia:

I - 02 de maio de 2025 - (sexta-feira) – **Ponto Facultativo.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nobres - MT, 29 de Abril de 2025.

EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON
Diretora Executiva Previ-Nobres



Avenida Juscelino Kubitschek, 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br